



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**

**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 002 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
Publicado em 08/02/2018, por  
afixação no quadro de avisos

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DA BARRA/MG”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 35, III, resolve:

Art. 1º Em virtude dos festejos carnavalescos, ficam considerados como Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra os dias **12 de fevereiro de 2018** (segunda-feira) e **14 de fevereiro de 2018** (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 08 de fevereiro de 2018.

  
**José Antônio Bicego**  
Vereador  
Câmara Municipal  
José da Barra/MG  
**Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra**  
**Biênio 2017/2018**